



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

PLANO DE TRABALHO

PCD+30 – 2024.

1- DADOS DO PROPONENTE.

Instituição Proponente: APAE- SALTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		C.N.P.J.: 56.651.003/0001-40	
Endereço: Rua Luiz Dias da Silva, 326		E-mail: gerencia@apaesalto.com.br/adm01@apaesalto.com.br	
Cidade: Salto	Estado: SP	CEP: 13.320-354	Tel: (11) 4029-1162
Conta corrente:	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001	Agência nº	Praça de pagamento Salto
Nome do Responsável pela Instituição:		CPF:	R.G.:
Lucélia Aparecida Massoca		072.789.868-00	24.754.090
Cargo: Presidente da Entidade		Tel: (11) 4029-1162	
Endereço Completo: Rua Prof. Maria de Lourdes Vendramini, 86 It 14, Qd4, Reserva Central Parque		CEP: 13.325-082	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto:		RG:	Órgão Expedidor:
Juliana Pervital Marques Gomes		41.274.826.42	SSP/SP
CPF: 350.808.408.62		Email: servicosocial@apaesalto.com.br	Tel : (11) 4029-1162

2 - Apresentação da Organização.

A APAE de Salto é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, visando à sua inclusão social.

Ofertamos serviços direcionados a Habilitação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no campo da Assistência Social, de forma permanente, continuada e planejada, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Executaremos o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, visando prevenir e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

minimizar situações de vulnerabilidade e risco social.

2.1- Histórico da organização:

A APAE de Salto foi fundada em 08 de Maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de deficientes intelectuais, em reunião no Centro Comunitário da cidade, com o auxílio do Monsenhor Mário Negro, Padre da Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat.

Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente, na rua Prudente de Moraes, 537, no Centro da Cidade, em uma sala cedida pela Prefeitura Municipal. Em 1974, a Prefeitura Municipal de Salto, cedeu à entidade um terreno, para que a mesma pudesse construir uma sede própria e filiar-se à Federação Nacional das APAES, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976 iniciou-se a construção da Sede Escola da Instituição, que já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual, sendo inaugurada em 11 de Outubro de 1980.

A concepção filosófica do desenvolvimento da APAE de Salto esteve, desde o seu início, voltada à defesa de direitos, à participação das famílias e dos próprios deficientes intelectuais e múltiplos, bem como à prestação de serviços especializados.

Com 53 anos de atuação no município, ofertamos para um total de 150 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, serviços especializados de qualidade para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

3- Descrição do Projeto/ Atividade.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias realizado em nossa instituição visa promover o acesso aos Direitos Socioassistenciais, ofertando ações de proteção e cuidados, com foco na Convivência e Fortalecimento dos Vínculos, para redução e prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O Serviço será desenvolvido conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº109/2009, que prevê a oferta de atendimento especializado para Pessoas com deficiência e suas famílias, que possui algum grau de dependência, tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visamos desenvolver ações que possibilite a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, conforme a resolução 34, de 2011, que descreve a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como "um processo que envolve em conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim com a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e benefícios e a participação plena e efetiva na sociedade”.

O serviço terá como finalidade, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, agindo no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Realizaremos atendimentos especializados para 48 usuários e apoio a suas famílias. O público alvo será: adultos e idosos, na faixa etária de 30 a 65 anos com deficiência intelectual e múltipla de ambos os sexos, que não são mais assistidas pelo serviço educacional ofertado pela instituição, que apresentam dificuldades para realizar atividades cotidianas, isolamento social, defasagem escolar entre outras situações de risco social.

Será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A instituição ofertará transporte aos usuários que residem em diversos bairros do município, prioritariamente àqueles que não têm condições de utilizar o transporte público coletivo e às famílias que não tem transporte utilitário, necessitando do transporte especializado da instituição. A viabilização do transporte, tem como principal objetivo, garantir o acesso dos usuários as atividades e manter a permanência, visando minimizar e prevenir a sobrecarga das famílias / cuidadores e situações de vulnerabilidade.

Os grupos serão realizados no serviço, em um espaço exclusivo denominado como “ Centro de Convivência “, divididos em quatro de acordo com o ciclo de vida de cada usuário, sendo dois grupos no período da manhã e dois grupos no período da tarde, os profissionais envolvidos diretamente serão: : 2 (duas) Educadoras Sociais , 1 (uma) Terapeuta Ocupacional e 1 (uma) monitora. A Assistente Social e Psicóloga realizarão o trabalho de acompanhamento e apoio dos usuários e suas famílias e a Gestão (coordenação e direção) acompanhará o trabalho realizado pelos profissionais envolvidos na prestação do serviço.

A Terapeuta Ocupacional será responsável em desenvolver as atividades para os grupos, conforme o planejamento do seu cronograma. A profissional terá a função de auxiliar na recuperação de perdas físicas, mentais e sociais, pode-se dizer que sua atuação junto ao deficiente intelectual e/ou múltipla é imprescindível, uma vez que a perda desses fatores faz parte do processo de envelhecimento. As atividades contribuirão para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

Ressaltamos que as intervenções serão sempre voltadas para desenvolvimento máximo das potencialidades de cada usuário no que se refere à autonomia, aquisição e habilidades de vida prática, que venham garantir-lhes a inclusão sócio-familiar e integração a vida comunitária.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Identificação do Objeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Viabilizar o acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertando transporte e recursos humanos especializado para Pessoas com Deficiência intelectual e/ ou múltipla acima de 30 anos e suas famílias.	Jan/2024	Dez/2024

4.2. Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A APAE de Salto atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias, sem limite de idade e de ambos os sexos. A instituição mantém infraestrutura, tanto com relação à recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de qualidade.

O Serviço De Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosa e suas Famílias, realizado na instituição visa promover o acesso aos Direitos Socioassistenciais, ao ofertar serviços de proteção e cuidados para redução e prevenção de situações de isolamento, reduzindo a sobrecarga de cuidadores e familiares advinda de prestação continuada de cuidados, fortalecer a convivência familiar e comunitária e proteger de situações de violência, negligência e abandono, entre outras desproteção.

O objeto deste plano trata-se da prestação do serviço de transporte e recursos humanos especializados.

Em relação aos recursos humanos especializados, destacamos a relevância da atuação da terapia ocupacional na assistência social, que pode ser constatada pela evolução gradativa na autonomia e independência dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares. Este profissional tem um olhar atento às habilidades, limitações e potencialidades e entendendo o sujeito em sua singularidade e seu contexto social. A terapeuta ocupacional, assim como os demais profissionais do serviço, têm condições de tornar a vida dos usuários muito mais prazerosa e ativa, bem como a de seus familiares.

Quanto ao transporte, esclarecemos que atenderá os usuários residentes em diversos bairros do município, prioritariamente àqueles que não têm condições de utilizar o transporte público coletivo, devido ao uso de cadeira de rodas, mobilidade reduzida e por conta das famílias que não tem transporte utilitário, necessitando assim do serviço transporte especializado. Com a oferta do transporte serão beneficiados 41 (quarenta e um) usuários referenciados no serviço, denominado como "Centro de Convivência / PCD+30".

Justificamos que o custeio do serviço de transporte se faz necessário, por conta da precariedade da mobilidade urbana para PCDs, assegurar uma livre circulação a pessoas com deficiências ainda é um desafio.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Utilizar o transporte público é um dos principais desafios enfrentados. Apesar da cidade já ter frota de ônibus adaptadas com rampas de acesso, elevadores e espaços específicos para que o cadeirante faça sua viagem de forma segura. Mas, ainda assim, esse sistema apresenta problemas. Apesar de a acessibilidade ser um direito previsto em lei, é comum encontrarmos ônibus com elevadores quebrados e motoristas despreparados. Outro problema é a longa espera até que, enfim, surja um veículo adaptado e preparado para receber a pessoa com deficiência.

De fato as dificuldades enfrentadas no cotidiano são variadas, como espaços sem acessibilidade, problemas com o transporte público, preconceito, entre outros desafios. Esses fatores prejudicam a qualidade de vida, pois não possibilitam o acesso a serviços e recursos, as barreiras vão além, tirando a autonomia e liberdade desse público.

Apesar das inúmeras legislações que visam garantir estes direitos, o acesso à elas não é tão simples, ao contrário, muitas vezes estão distantes de serem atingidos. Garantir o acesso aos direitos as pessoas com deficiência e favorecer o desenvolvimento de suas potencialidades, visando promover sua autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, são desafios diários tanto para o público em questão, como para os serviços de proteção que os atendem.

Vale ressaltar que os usuários inseridos neste serviço, apresentam situações de vulnerabilidade, tais como: sobrecarga do cuidador, doença mental, pobreza, negligência involuntária, preconceito, entre outros. Esta análise nos permite compreender a complexidade de cada contexto, na medida em que o pertencimento a mais de uma vulnerabilidade amplia a severidade dos casos. As vulnerabilidades que a pessoa com deficiência já enfrenta por sua condição, apresenta-se somada outras vulnerabilidades com a habitacional, financeira, de acessibilidade aos serviços e políticas públicas existentes.

Diante disso, destacamos o quanto é importante o trabalho das equipes de referência, atendimentos e serviços especializados na atuação a este público, contribuindo para possibilitar a convivência, redução das situações de vulnerabilidade, ampliação das redes de apoio, informando sobre os recursos e como acessá-los.

É imprescindível destacar também, o quanto é necessário estabelecer mecanismos para viabilizar o acesso ao serviço, oferecer à pessoa com deficiência não só os atendimentos especializados, mas também uma forma de chegar até a instituição. A viabilização do serviço de transporte tem como principal objetivo, garantir o acesso dos usuários as atividades e manter a sua permanência, visando minimizar e prevenir a sobrecarga das famílias / cuidadores e situações de vulnerabilidade.

A APAE de Salto para ofertar as pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla, ações especializadas para superação das dificuldades e limitações provenientes das deficiências, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social.

O serviço executado pela APAE de Salto se instala como único equipamento da Rede Socioassistencial



Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

municipal que trabalha exclusivamente com Pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias, sendo de extrema importância mantê-lo para atender as demandas do município e contribuir de maneira significativa para o segmento das pessoas com deficiência .

5- Objetivos do Projeto.

5.1. Objetivo Geral:

Viabilizar o acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, como foco em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertando transporte e recursos humanos especializado para Pessoas com Deficiência intelectual e/ ou múltipla e suas famílias.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Assegurar a prestação do serviço de transporte especializado, visando garantir o acesso e a permanência dos usuários nas atividades .
- Assegurar um espaço de referência para atendimentos de terapia ocupacional, convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, amenizando e prevenindo situações de sobrecarga decorrente da dependência , utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

6- Resultados Esperados:

- Acesso e garantia de permanência nos atendimentos especializados para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.
- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autonomias e prevenção de situações de isolamento social;
- Redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla .



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 58.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

7- Indicadores e Meios de Verificação.

5.2 Objetivos Específicos	6. Resultados Esperados	7. Indicadores de Aferição	*7.1 Meios de Verificação dos Indicadores
1. Assegurar a prestação do serviço de transporte especializado, visando garantir o acesso e a permanência dos usuários nas atividades.	- Acesso e garantia de permanência nos atendimentos especializados para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.	- Quantidade de usuários utilizando o transporte.	- Lista Geral dos Usuários do transporte . - Lista de Presença do transporte .
2. Assegurar um espaço de referência para atendimentos de terapia ocupacional, convívio grupal e social contribuindo para desenvolvimento da convivência familiar e fortalecimento de vínculos;	- Proteção social e cuidados individuais voltados ao desenvolvimento de autnomias e prevenção de situações de isolamento social;	- Quantidade de usuários atendidos . -Quantidade encontros/ atendimentos realizados pelas Terapeuta Ocupacional.	- Fotos das Atividades executados pela Terapeuta Ocupacional. - * Planilha de atendimentos diários da Terapeuta Ocupacional.(amostra gem)
3. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, amenizando e prevenindo situações de sobrecarga decorrente da dependência, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção..	- Redução da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, Fortalecimento da convivência familiar e comunitária e melhora da qualidade de vida familiar.	- Quantidade usuários e suas famílias referenciadas no serviço.	- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. -Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Observações e relatos das famílias e usuários .

7



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

8- Metas a Serem Atingidas ANUAL.

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas:	Meios de Verificação:
Espera-se ofertar a 85% dos usuários o serviço de transporte especializado, visando garantir o acesso ao serviço e a permanência dos usuários nas atividades.	- Quantidade de usuários frequentes utilizando o transporte.	- Lista Geral dos Usuários do transporte. - Lista de Presença do transporte.
Assegurar a 80 % dos usuários, atendimentos com a terapeuta ocupacional, proporcionando atividades ocupacionais, laborais, sociais, culturais entre outros, em nosso "Centro de Convivência".	- Quantidade de usuários atendido. - Quantidade de encontros/atendimentos realizados pela Terapeuta Ocupacional.	- Fotos das Atividades executados pela Terapeuta Ocupacional. - * Planilha de atendimentos diários da Terapeuta Ocupacional. (amostragem)
Espera - se manter 80 % dos usuários no serviço proporcionando à redução da sobrecarga dos cuidadores vinda da prestação continuada de cuidados a pessoa com deficiência, prestado apoio às famílias na tarefa de cuidar.	-Quantidade usuários e suas famílias referenciadas no serviço.	- Lista Geral dos usuários e suas famílias referenciadas no serviço. -Lista de Presença dos usuários no Centro de Convivência. - Observações e relatos da famílias e usuários.

9- Forma de Execução da Atividade/ Projeto:

As ações e atividades serão desenvolvidas de forma continua, planejada e permanente, através de atendimentos individuais e atendimentos em grupo, executadas pela terapeuta ocupacional e com o auxílio de uma monitora, profissionais habilitados para a prestação deste serviço especializado.

O transporte será prestado de por uma empresa contrata pela instituição. A empresa realizará o transporte dos usuários conforme os horários abaixo no cronograma :



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 66.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

9.1- Cronograma de Atividades Propostas:

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO : Centro de Convivência " realizado pelas Empresa Terceirizada
 segunda à sexta , das 6:15 às 7:10 e 11:30 às 12:30 e das 17:00 às 18:00 hs .

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06:15	Percorso/ pontos nos diversos bairros para pegar os usuários.	Percorso/ pontos nos diversos bairros para pegar os usuários.	Percorso/ pontos nos diversos bairros para pegar os usuários.	Percorso/ pontos nos diversos bairros para pegar os usuários.	Percorso/ pontos nos diversos bairros para pegar os usuários.
07:10	Entrada na Instituição.	Entrada na Instituição.	Entrada na Instituição.	Entrada na Instituição.	Entrada na Instituição.
11:30	Saída dos usuários do período da manhã. Percorso /com pontos nos diversos bairros para pegar os usuários do período tarde.	Saída dos usuários do período da manhã. Percorso /com pontos nos diversos bairros para pegar os usuários do período tarde.	Saída dos usuários do período da manhã. Percorso /com pontos nos diversos bairros para pegar os usuários do período tarde.	Saída dos usuários do período da manhã. Percorso /com pontos nos diversos bairros para pegar os usuários do período tarde.	Saída dos usuários do período da manhã. Percorso /com pontos nos diversos bairros para pegar os usuários do período tarde.
12:30	Entrada na Instituição do usuários do período da tarde.	Entrada na Instituição do usuários do período da tarde..	Entrada na Instituição do usuários do período da tarde.	Entrada na Instituição do usuários do período da tarde.	Entrada na Instituição do usuários do período da tarde.
17:00	Saída dos usuários do período da tarde.	Saída dos usuários do período da tarde.	Saída dos usuários do período da tarde.	Saída dos usuários do período da tarde.	Saída dos usuários do período da tarde.
18:00	Percorso/ pontos nos diversos bairros para deixar os usuários período da tarde.	Percorso/ pontos nos diversos bairros para deixar os usuários período da tarde.	Percorso/ pontos nos diversos bairros para deixar os usuários período da tarde.	Percorso/ pontos nos diversos bairros para deixar os usuários período da tarde.	Percorso/ pontos nos diversos bairros para deixar os usuários período da tarde.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira. Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL – “CENTRO DE CONVIVÊNCIA”

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
11h00 às 12h00	07h30 às 08h00	11h00 às 11h20	07h30 às 08h00	07h30 às 08h00
Reunião Terapêutica	Grupo A e B Treino de AVD'S (Alimentação)	Grupo A e B Treino de AVD'S (Escovação)	Grupo A e B Treino de AVD'S (Alimentação)	Grupo A e B Treino de AVD'S (Alimentação)
13h00 às 13h30	08h00 às 08h30	13h00 às 13h30	08h00 às 08h30	08h00 às 08h30
Grupo C e D Treino de AVD'S (Alimentação)	Grupo A e B Treino de AVD's (uso do banheiro)	Grupo C e D Treino de AVD'S (Alimentação)	Grupo A e B Treino de AVD's (Escovação)	Grupo A e B Treino de AVD's (Escovação)
13h30 às 14h00	08h30 às 09h40	13h30 às 14h00	08h30 às 11:30	08h30 às 09h40
Grupo C e D Treino de AVD's (Escovação)	Grupo A e B Atividades Artesanais/ ocupacionais	Grupo C e D Treino de AVD's (Escovação)	PROJETO “VIDA SAUDÁVEL”	Grupo A e B Projeto : Dia da Beleza
14h às 14h40	09h40 às 10h10	14h00 às 15h15	10:30 às 10:50	09h40 às 10h:20
GRUPO C e D Atividades artesanais/ocupacionais	Projeto AVD's	PROJETO “VIDA SAUDÁVEL”	Grupo A e B Treino de AVD'S (alimentação).	Projeto em grupo: Estimulação cognitiva (cada 15 dias)
	10H30às 10:50	15:15 às 15h40		
	Grupo A e B Treino de AVD'S (Alimentação).	Grupo C e D Treino de AVD'S (alimentação).		
14h40 às 15:15	10h50 às 11:10	15:40 às 16:00	10:50 às 11h20	09h40 às 10h20
Orientações aos usuários e familiares	Grupo A e B Treino de AVD'S	Grupo C e D Treino de AVD's (uso do banheiro)	Grupo A e B Treino de AVD'S	Projeto em grupo: Treino AIVD'S



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec. Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na SBT - 2ª Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

	(Escovação)		(Escovação)	Finanças, comunicação, compras e atividades domésticas ./ Atividade Livre
15:15 às 15h40	13h00 às 13h30	16:00 às 16:40	13h00 às 13h30	10:50 às 11:20
Grupo C e D Treino de AVD'S (Alimentação)	Grupo C e D Treino de AVD'S (Alimentação)	Projeto em grupo: Estimulação cognitiva (cada 15 dias)	Grupo C e D Treino de AVD'S (Alimentação)	Grupo A e B Treino de AVD'S (Alimentação)
15h40 às 16:45		16:00 às 16:40		13h00 às 13:30
Grupo C e D Treino de AVD'S (higiene) e AVD's (finanças, comunicação, compras e atividades domésticas)		Projeto Grupo : AVD'S (cada 15 dias)		Grupo C e D Treino de AVD'S (Alimentação)

OBS: As atividades descritas serão executadas semanalmente conforme planejamento da Terapeuta Ocupacional e serão realizadas de janeiro a junho e julho à dezembro. No mês de julho será o recesso das atividades em grupo, para planejamento e organização de materiais para o próximo semestre.

10. Metodologia.

As atividades serão desenvolvidas no "Centro de Convivência – PCD +30," para um total de 48 usuários, que frequentarão de segunda a sexta -feira, divididos em quatro grupos, sendo dois grupos no período da manhã (07:30 às 11:30) A e B e dois grupos no período da tarde C e D (13:00 às 17:00).

Os usuários participarão semanalmente dos grupos de Treino de AVDs, Projeto Vida Saudável, Estimulação Cognitiva entre outros atendimentos realizado pela terapeuta Ocupacional. Os atendimentos desenvolvidos pela Terapeuta Ocupacional, contará com a participação de 05 a 14, conforme seu planejamento. As Atividades serão voltadas para o desenvolvimento máximo no que se refere à autonomia e aquisição e habilidades para vida prática dos usuários.

A monitora acompanhará os usuários no Centro de Convivência, conforme suas necessidades. Auxiliará os usuários nos momentos de higiene, alimentação e locomoção.

O transporte será ofertado de segunda a sexta- feira aos usuários de acordo com o cronograma de horários do Serviço. Será realizado no período da manhã (entrada/saída) e período da tarde (entrada/saída). As vans



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 538/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

passarão nos diversos bairros do município para viabilizar o acesso do usuários ao serviço.

Os usuários que utilizarão o transporte apresentam mobilidade reduzida e deficiência física, além da deficiência intelectual. Dos 48 usuários referenciados no serviço, teremos o total de 41 (quarenta e um) beneficiados com transporte diariamente.

Realizaremos o pagamento do serviço de transporte, para uma empresa contrata pela administração da instituição. A empresa prestará um serviço terceirizado, através do repasse de recurso viabilizaremos o pagamento do serviço de transporte. Será necessário apresentação de nota fiscal pelo prestador de serviços, no final de cada mês, após a realização do transporte. O prestador entregará a nota para o setor administrativo que efetuará a programação do pagamento mensal.

Informamos que as atividades serão executadas nos meses de Janeiro à Junho e de Agosto à Dezembro. No mês de julho será realizado recesso das atividades em grupo, neste período a Terapeuta Ocupacional e demais profissionais envolvidos no serviço irão organizar os materiais e atividades para próximo semestre.

O transporte no mês de julho não será ofertado, visto que as atividades estão em recesso.

As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano de 2024, como o acompanhamento da equipe gestão (direção, coordenação e gerente administrativo).

11- PLANO DE APLICAÇÃO: (em anexo)

11.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL DA INSTITUIÇÃO – APAE SALTO

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47
Transporte	R\$ 3.150,00	R\$ 18.900,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 21.000,00	R\$ 19.950,00

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 6.642,47	R\$ 79.709,67
Transporte	R\$ 0,00	R\$ 23.100,00	R\$ 22.050,00	R\$ 22.050,00	R\$ 19.950,00	R\$ 13.650,00	R\$ 206.850,00

TOTAL GERAL DE DESEMBOLSO: R\$ 286.559,67



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.851.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

11.2- CRONOGRAMA DE REPASSE PARA A INSTITUIÇÃO – APAE SALTO

Cat. Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Salários + encargos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Transporte	R\$ 3.150,00	R\$ 18.900,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 21.000,00	R\$ 19.950,00

Cat. Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Salários + encargos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Transporte	R\$ 0,00	R\$ 23.100,00	R\$ 22.050,00	R\$ 22.050,00	R\$ 19.950,00	R\$ 13.650,00	R\$ 206.850,00

TOTAL GERAL DE REPASSE PARA INSTITUIÇÃO: R\$ 266.850,00

12. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados.

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através do acompanhamento de dados quantitativos, por meio das planilhas de atendimento diários, relatórios, lista geral dos usuários, entre outros instrumentais de verificação. A avaliação será realizada quadrimestralmente, as ações serão verificadas através dos relatórios de execução. A equipe gestora ficará responsável em verificar o serviço executado, conferir os dados do relatório de execução, observar e solicitar para os profissionais envolvidos os registros, quando necessário.

13. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Nº de Profissionais envolvidos no Projeto	Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/semanal	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30hs semanais	CLT
01	Monitora	Monitora	44h semanais	CLT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 838/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Juliana Pervital M. Gomes
Juliana Pervital M. Gomes
 Assistente Social
 CRESS 49173
Responsável Técnico do Projeto

Lucélia Aparecida Massoca
Lucélia Aparecida Massoca
 Presidente APAE de Salto
 RG: 24.754.090-0

DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS DE SALTO, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 19 de Outubro de 2023.

Lucélia Aparecida Massoca
Lucélia Aparecida Mossoca
 Presidente APAE de Salto
 RG: 24.754.090-0

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO

SP,

Salto, 18/10/2023

R\$ 286.559,67